EDITAL N.º 02/17-21

INSTALAÇÃO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUADRIÉNIO DE 2017 / 2021

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, *PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE DE ALBERGARIA-A-VELHA:----------*

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: ----------

Em conformidade com o determinado no art.º 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai ser instalada a nova Câmara Municipal, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, pelas 15,30 horas do próximo dia 21 do corrente mês,** sob a presidência do signatário.

Ficam, por este meio, convocados – a par da convocatória individual que já lhes foi expedida – os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efetivas naquele Órgão da Administração Municipal, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberam nas listas respetivas.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 09 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

Notas importantes:

1) Após a tomada de posse usarão da palavra, se assim o desejarem, um representante de cada um dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara e o empossante;

2) Após um intervalo de quinze minutos terá início a primeira reunião de funcionamento da nova Assembleia Municipal para a eleição do Presidente e Secretários da Mesa, reunião que se efetua sob a presidência do cidadão que encabeça a Lista mais votada ou, na sua falta, pelo cidadão presente sucessivamente melhor posicionado nessa mesma Lista. Esta eleição é feita em listas uninominais e por escrutínio secreto.